



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 09/77

Súmula: Altera o nº da lei nº 07/77, que dispõe sobre concessão de Pavimentação Asfáltica, Guias Sarjetas e Obras Complementares.

João Marques da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-Mt, FAZ SABER que, a Câmara Municipal, reunida ordinariamente no dia 20 de dezembro de 1.977, aprovou a seguinte Resolução

- Artigo - 1º - Fica modificado o número da atual lei nº 07/77, que dispõe sobre concessão de Pavimentação Asfáltica Guias Sarjetas e Obras Complementares que passará a vigorar com o nº 154/77
- Artigo - 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí -  
em 20 de dezembro de 1.977.

  
João Marques da Silva.

Presidente.

  
Simão Alves da Silva.

1º Secretário.

APROVADO

Em 1.ª Discussão e Votação  
EM SESSÃO DO DIA 20/12/77